

MEMÓRIA E EXPERIÊNCIA: REFLEXÕES BENJAMINIANAS

Jean Marcel Caum Camoleze

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo promover reflexões da memória como um ato de nossas experiências, principalmente em referência à coletividade. Ao analisarmos a memória coletiva podemos perceber que são reflexos das experiências e vivências de uma sociedade, trazendo sempre uma ligação com a construção da identidade social e uma formação cidadã. Para tanto, utilizamos diversas referências teóricas com o intuito de compreender a memória, sua epistemologia e sua relevância nas obras de Walter Benjamin e de outros pensadores. Também consideramos que a memória é seletiva e tem uma ação dinâmica nas experiências e vivências dos indivíduos. Este artigo ainda exibirá as lacunas na preservação da memória coletiva e na ausência de uma reflexão da disputa neste campo, a partir daí, as consequências no reconhecimento de diversos grupos sociais que (re) constroem diariamente a história da sociedade e são sendo fontes de informações sobre transformações culturais. Com isso, concluímos, que reconhecer a diversidade das experiências que constroem uma memória coletiva é essencial na formação cidadã.

Palavras Chaves: Memória Coletiva. Experiência. Formação cidadão. Walter Benjamin

MEMORY AND EXPERIENCE: BENJAMINIAN REFLECTIONS

ABSTRACT

This work aims to promote reflections on memory as an act of our experiences, mainly in reference to the collectivity. When analyzing the collective memory, we can see that they are reflections of the experiences of a society, always bringing a connection with the construction of social identity and citizen formation. For that, we used several theoretical references in order to understand memory, its epistemology and its relevance in the works of Walter Benjamin and other thinkers. We also consider that memory is selective and has a dynamic action in the experiences of individuals. This article will also show the gaps in the preservation of collective memory and in the absence of a reflection of the dispute in this field, from then on, the consequences in the recognition of several social groups that (re) build the history of society on a daily basis and are sources of information about cultural transformations. With that, we conclude, that to recognize the diversity of the experiences that build a collective and essential memory in the citizen formation.

Historiador e educador, mestre e doutorando em Ciências da Informação pela UNESP.
Brasileiro, residente em São Paulo-SP. E-mail: jean.camoleze@unesp.br

Key words: *Collective Memory. Experience. Citizen formation. Walter Benjamin*

1 Introdução

Este artigo foi motivado pela importância da memória na formação do social e a necessidade da ação do poder público, considerada fundamental para sua preservação e difusão. Reconhecendo que todo ser humano é um ser social, temos como ponto de orientação e justificação a nossa necessidade de lembrar, esquecer e, muitas vezes, silenciar as memórias; além de organizá-las e permitir o seu livre acesso. Diante disso, inferimos que todas as sociedades, que compreendemos como grupos humanos, estão inseridas em determinado tempo e espaço, seguindo um padrão comum de coletividade e tendo a memória como um fator essencial em sua formação. Atualmente, também precisamos refletir acerca da forma de valorizar ou desvalorizar a memória, como explica Marilena Chauí (2000, 161):

Em nossa sociedade, a memória é valorizada e desvalorizada. É valorizada com a multiplicação dos meios de registro e gravação dos fatos, acontecimentos e pessoas (computadores, filmes, vídeos, fitas cassetes, livros) e das instituições que os preservam (bibliotecas, museus, arquivos). É desvalorizada porque não é considerada uma atividade essencial para o conhecimento – podemos usar máquinas no lugar de nossa própria memória – e porque a publicidade e a propaganda nos fazem preferir o “novo”, o “moderno”, a “última moda”, pois a indústria e o comércio só terão lucros se não conservarmos as coisas e quisermos sempre o “novo”. A desvalorização da memória também aparece na proliferação de objetos descartáveis, na maneira como a indústria da construção civil destrói cidades inteiras para torná-las “modernas”, destruindo a memória e a História dessas cidades. A desvalorização da memória aparece, por fim, no descaso pelos idosos, considerados inúteis e inservíveis em nossa sociedade, ao contrário de outras em que os idosos são portadores de todo o saber da coletividade, respeitados e admirados por todos.

As memórias são capazes de colaborar para a historicidade de uma cidade e a formação de sua identidade cultural. Para Le Goff (2003, 419), a memória que preserva informações “[...] remete-nos em primeiro lugar a um conjunto de funções psíquicas, graças às quais o homem pode atualizar impressões ou informações passadas, ou que ele representa como passadas.”. Paul Ricoeur (2008) considera que as ações de seleções das lembranças passam a instrumentar a memória, ou seja, o esquecimento, o impedido ou o impulsionado, que depende dos interesses sociais, políticos, ideológicos,

Historiador e educador, mestre e doutorando em Ciências da Informação pela UNESP.
Brasileiro, residente em São Paulo-SP. E-mail: jean.camoleze@unesp.br

econômicos e étnicos. Então, preservar os bens culturais e o patrimônio é forma de resguardar a memória de um grupo, corresponde à maneira de auxiliar nas informações passadas e colaborar para a identidade cultural, pois “[...] a memória trabalha sobre o tempo, porém um tempo experimentado pela cultura.” (BARRETO, 2007, 164).

A preservação dos bens e patrimônio cultural e histórico é de grande importância na sociedade, uma vez que cria possibilidades de auxiliar na formação da pesquisa em história e da memória coletiva, não apenas do que se passou, mas também do que permanece e que fomenta as reflexões do nosso presente. São recursos fundamentais do que conhecemos por sociedade, assim como os livros, as artes, os acervos museológicos, a arquitetura e outras expressões (BELLOTTO, 2014). Com isso, são criadas as ligações que se entrelaçam para escrever a história e fortalecer a nossa memória e que intervêm na compreensão do passado e nas reflexões sobre o tempo atual.

Percebemos que a história e a memória, mesmo não sendo sinônimas, são fundamentais para a formação da identidade social dos grupos vivos. Para Pierre Nora (1993, 7), “[...] a memória é um fenômeno sempre atual, vivido no eterno presente: a história, uma representação do passado”; porém, ambas estão estreitamente interligadas, pois se utilizam dos vestígios do passado para se constituírem.

2 Memória e experiência

A memória, individual ou coletiva, são experiências e resultados de vivências, sejam estas como algo singular ou plural. Esses acontecimentos, que, por vezes, ocorrem através de experiências alheias, são transmitidos e criam a socialização na formação da memória coletiva.

A memória, além de ser formada por lembranças, esquecimentos e silêncio, também possui em sua constituição “[...] aquilo que ocorre ao espírito como resultado de experiências já vividas enquanto lembranças ou reminiscências.” (MEINERZ, 2008, 54). Diante disso, as experiências, para influenciarem a memória, nem sempre precisam ocupar o mesmo tempo e

espaço do indivíduo; basta pertencer ao seu grupo de referência ou ser fator de identidade cultural.

Memória e experiência sempre estiveram relacionadas, mesmo no século XVI, quando a experiência era designada como um derivado de acontecimentos reais ou mostrava uma observação sobre um teste ou prova, remetendo a lembranças particulares ou sociais.

Raymond Williams (2007, 172) considera que, atualmente, o conceito de experiência pode ser resumido como “[...] o conhecimento reunido a partir de acontecimentos passados, seja pela observação consciente seja pela consideração e pela reflexão.”. Trata-se, portanto, de um ato de experimentar algo prático, que traz consigo aprendizagens e novos saberes constituídos sobre algo vivido, individual ou coletivamente. Desse modo, a constituição da experiência está intrinsecamente ligada à memória, que gera saberes e conhecimentos utilizados no convívio social e na formação do conhecimento e dos valores morais.

O filósofo alemão Walter Benjamin, que foi associado à Escola de Frankfurt e à Teoria Crítica, contribuiu fortemente para a análise da influência da experiência sobre nossas lembranças e esquecimentos. Jeanne Marie Gagnebin, no prefácio do livro “Obras Escolhidas de Walter Benjamin Magia”, destacou que, para Benjamin (1994), o historiador deve compor uma vivência com o estudo do passado, demonstrando que a experiência está embutida nas organizações sociais e em seus membros.

Esta experiência, exaltada por Walter Benjamin e outros tantos pensadores, é o elemento essencial para o comportamento humano e suas reflexões sobre ele. Desta forma, não conseguimos pensar a ética separado do conceito de experiência. Por isso, mesmo Benjamin não trabalhando de maneira direta sobre o conceito de ética, suas reflexões sobre a importância da experiência humana é elemento essencial para a compreensão da ética. Cabe ressaltar que a crítica filosófica de Benjamin sempre traz importantes contribuições para pensar o cotidiano e ressalta a necessidade de pensar agindo, de agir pensando, característica típica do filósofo em questão.

As experiências, acima mencionadas, proporcionam um intercâmbio de saberes e valores que ajudam a compor a memória coletiva. A memória revive algumas delas no tempo passado e, muitas vezes, restabelece relações com as do presente. Uma de suas características, passadas ou presentes, é o senso prático, utilizado na composição social e na transmissão de conhecimentos. Nos textos “O Narrador” e “Experiência e Pobreza”, Walter Benjamin (1994) tratou a experiência como um fator comum da comunidade, fundado em suas dimensões práticas e lembranças individuais ou coletivas. As experiências passadas colaboram para a retenção de informações e promovem uma confluência da memória na formação de uma identidade social e em sua forma de refletir sobre o passado e o presente e o mundo em que estamos inseridos.

A experiência, para Benjamin (1994, 123), pode ser transmitida, “de modo benevolente ou ameaçador”, passível de transformar nossa realidade e as formas de pensar. Sendo assim, “[...] o pensamento atua na memória: ela se desloca e está em movimento (HALBWACHS, 2003, 64)”, aspirando novas experiências e alterando as relações sociais.

Em trecho do texto “O Narrador”, Walter Benjamin (1994, 210) explica que “a memória é a mais épica de todas as faculdades”, ratificando a importância da lembrança e do esquecimento na formação da identidade cultural de uma sociedade, ao explicitar que “[...] somente uma memória abrangente permite à poesia épica apropriar-se do curso das coisas, por um lado, e resignar-se, por outro lado com o desaparecimento dessas coisas, como o poder da morte.”. Assim, vemos a memória apresentar suas múltiplas ações na composição do nosso patrimônio cultural.

O intercâmbio das experiências também é fundamental para evitar a supressão da memória e promover novos saberes e conhecimentos ao indivíduo. No caso da obra “O narrador”, de Walter Benjamin (1994), fica evidente que, ao relatá-las, são ampliadas as possibilidades de prolongar a memória do ouvinte. Portanto, do mesmo modo que consideramos a memória como elemento fundamental para transmitir o conhecimento das experiências passadas, o inverso também é verdadeiro. Percebemos que a memória permite e cria

possibilidades para invocar as experiências vividas e auxiliar na formação de novos saberes constituídos no cotidiano.

Benjamin (1994), no texto “Sobre alguns temas em Baudelaire”, também escreve que a memória é essencial para a estrutura filosófica da experiência, tendo em vista que esta também se utiliza de dados retidos pela memória para ser utilizada como aspecto de conhecimento e saber. A relação entre a memória e a experiência cria estruturas sociais que interferem diretamente no cotidiano social e político de uma sociedade, pois são elementos que auxiliam na formação dos valores morais e éticos.

Então ao analisarmos a reflexão de Walter Benjamin sobre a importância das experiências nos estudos sobre o comportamento humano, podemos reafirmar que as experiências criam estruturas sociais que interferem diretamente no cotidiano social e político de uma sociedade, pois são elementos que auxiliam na formação dos valores morais e éticos.

No entanto, as experiências e os costumes dos diversos agentes culturais e sociais que compõem a sociedade ressaltam a dinâmica social do comportamento humano. Estes, em interface com a experiência, mostram vivências que podem ser narradas e transmitidas (BENJAMIN, 1994).

Ao continuar a relatar sobre sua memória e experiência no início do século XX, Hobsbawm (1995, 13) afirma que “[...] em vastas extensões do globo todas as pessoas de determinada idade, independentemente de origens e histórias pessoais, passaram pelas mesmas experiências centrais.”. Foram estas que nos marcaram, em certa medida, da mesma forma, criando uma memória coletiva através de uma experiência geral.

Edward P. Thompson, um dos principais estudiosos ingleses sobre o conceito de cultura, em seu famoso estudo sobre “A Formação da Classe Operária Inglesa”, apresenta os processos formativos de uma classe social, postulando que a experiência vivida teria dado ao grupo social uma dimensão histórica. Em vista disso, entende que a memória se faz de forma ativa e consciente, como algo que acontece nas relações humanas, criando experiências que formam a cultura por meio das tradições, dos valores, ideias e instituições (THOMPSON, 1981).

Essas ações vivenciadas, que ressaltam o caráter histórico do ser social e a formação de sua memória, individual ou coletiva, emergem de novas perspectivas a serem estudadas em sua complexidade, como aponta Thompson:

Experiência – [...] por imperfeita que seja – é uma categoria indispensável ao historiador, já que compreende a resposta mental e emocional, seja de um indivíduo ou de um grupo social, a muitos acontecimentos inter-relacionados ou muitas repetições do mesmo tipo de acontecimento [...] ela é válida e efetiva dentro de determinados limites [...]. A experiência surge espontaneamente no ser social, mas não sem pensamento. Surge porque homens e mulheres são racionais e refletem sobre o que acontece a Eles e a seu mundo. (THOMPSON, 1981, 199-200).

Assim, as experiências vividas pelos agentes históricos colaboram na formação das ideias, dos valores e da memória, sejam coletivos ou individuais. Tais aspectos apoiam a formação da memória coletiva e suas reflexões sobre o sujeito e seu grupo de referência, seja no tempo atual ou passado. Decorre, então, a importância de salvaguardar esta memória, não apenas pelos valores e tradições, mas também pelo seu auxílio na história e nos dados incontidos e incontáveis.

Diante disso, percebemos que a ligação entre memória e experiência é inevitável, conforme menciona Meinerz (2008, 70), em sua dissertação “Concepção de experiência em Walter Benjamin”: “Se (quase) já não possuímos experiências, não precisamos de memória, pois não temos o que revivificar. O franco declínio da faculdade de intercambiar experiências e também o perecimento da memória.”.

Então, ao discutirmos a memória e a sua preservação, levamos em consideração a experiência de diversos grupos sociais e a contribuição para a formação da memória coletiva e da identidade social. As experiências vividas e transmitidas sempre serão referenciais para a memória e sua difusão, além de ajudarem a pensar e refletir sobre a organização cultural, a formação política e a ideológica de uma cidade, de um Estado ou de uma nação.

A trajetória para a constituição da preservação do patrimônio cultural em interface com a memória coletiva da cidade, deve estar sistematizada com a valorização das diversas formas de saber e a participação de vários grupos sociais. Isso porque a diversidade de experiências destes grupos traz significado

Historiador e educador, mestre e doutorando em Ciências da Informação pela UNESP.
Brasileiro, residente em São Paulo-SP. E-mail: jean.camoleze@unesp.br

para a construção do patrimônio histórico e cultural, como ressalta Benjamin (1994, 115):

Qual o valor de todo o nosso patrimônio cultural, se a experiência não mais o vincula a nós? A horrível mixórdia de estilos e concepções do mundo do século passado mostrou-nos com tanta clareza aonde esses valores culturais podem nos conduzir, quando a experiência nos é subtraída, hipócrita ou sorrateiramente, que é hoje em dia uma prova de honradez confessar nossa pobreza. Sim, é preferível confessar que essa pobreza de experiência não é mais privada, mas de toda a humanidade. Surge assim uma nova barbárie.

Por essa razão, a preservação do patrimônio e da memória coletiva precisa contemplar a integridade da composição social do espaço urbano, respeitando e valorizando as experiências acumuladas.

As políticas públicas para a preservação da memória e do patrimônio histórico e cultural devem abranger os diversos grupos sociais que compõem a história da cidade: os indígenas, os negros, os imigrantes, os migrantes e tantos outros grupos sociais que vivem na localidade e trazem suas memórias e experiências essenciais para a identidade do município e sua história. Nora (2009) explica a importância de garantir a participação histórica de diversos grupos sociais, ao escrever que:

A força explosiva gerada pelas memórias dessas minorias tem tido o efeito de modificar consideravelmente o respectivo status e também a relação recíproca entre História e recordação. Para ser mais exato, ela validou a própria noção de memória coletiva. (NORA, 2009, 8).

Diante disso, consideramos relevante a sistematização de um projeto que estabeleça ações para a preservação e difusão da uma memória social, seja por meio de seu arquivo ou de leis efetivas que contemplem a preservação da história da instituição e da cidade, garantindo não apenas o acesso à informação do tempo presente, mas do passado e com projeções para tempos futuros, a fim de compreender a importância da amplitude na formação do patrimônio. Identificamos, neste aspecto, que a disparidade na formação da legislação para a memória e o patrimônio histórico e cultural de Jundiaí apresenta uma dinâmica, que reflete as tensões sociais e as constantes mudanças na forma de pensar a cidade.

Assim, reforçamos que são as diversas experiências vividas neste espaço urbano que formam a memória coletiva e trazem significados para a organização cultural e o desenvolvimento social do município. Segundo Amado (1995, 132):

A memória torna as experiências inteligíveis, conferindo-lhes significados. Ao trazer o passado até o presente, recria o passado, ao mesmo tempo em que o projeta no futuro; graças a essa capacidade da memória de transitar livremente entre os diversos tempos, é que o passado se torna verdadeiramente passado, e o futuro, futuro.

A imagem construída do patrimônio e da memória apenas como algo passado e passivo que, muitas vezes, aparece na legislação transmite “[...] um conjunto de práticas, normalmente reguladas por regras táticas ou abertamente aceitas; tais práticas, de natureza ritual ou simbólica, visam inculcar certos valores e normas de comportamento” (HOBBSAWM, 1995, 8) que visam estruturar a sociedade de maneira imutável e invariável.

No entanto, as experiências e os costumes dos diversos agentes culturais e sociais que compõem a cidade ressaltam a dinâmica social do patrimônio e da memória. Estes, em interface com a experiência, mostram vivências que podem ser narradas e transmitidas (BENJAMIN, 1994). Por isso, pensar em uma legislação de preservação do patrimônio histórico e cultural e da memória coletiva é também reconhecer a importância da identidade social de uma cidade e da integração de seus indivíduos.

A ausência de políticas públicas para a preservação e difusão dos acervos históricos promove uma lacuna na memória da cidade e na apropriação dos indivíduos como seres pertencentes a um grupo social, com referencial histórico. Desse modo, diversos pontos da identidade social dos cidadãos, seus valores históricos, o acesso à informação e o reconhecimento da diversidade cultural do município se perdem ao longo dos tempos. Essa perda “[...] mostra que a memória e a identidade são valores disputados em conflitos sociais e intergrupais, e particularmente em conflitos que opõem grupos políticos diversos” (POLLAK, 1992, 204). Isso significa dizer que a legislação também é um espaço de disputas e conflitos para determinar o que deve ser conservado ou esquecido, não respeitando, muitas vezes, a heterogeneidade da memória e da identidade social.

Mesmo cientes de que não é possível a preservação integral da memória e que “[...] os lugares de memória, são antes de tudo, restos” (NORA, 1993, 12), ressaltamos que a legislação precisa contemplar uma maior participação popular e a inserção dos diversos grupos sociais, visto que a memória coletiva de uma sociedade não é formada de maneira restrita, mas abrange toda a sociedade.

Preservar os acervos públicos e o patrimônio cultural para a constituição e o auxílio da memória coletiva do município não é um pensamento abstrato que, em parte, se limita ao “gosto pelo antigo”. A salvaguarda da memória promovida pelo poder público é intrínseca ao direito à cidadania, com o acesso à “[...] formação, informação e participação múltiplas na construção da cultura, da política, de um espaço e de um tempo coletivos.” (PAOLI, 1992, 26).

Com a ausência de políticas públicas para a preservação da memória, seja institucional ou coletiva, escondemos e silenciemos diversos elementos culturais essenciais para a compreensão da história e da formação social e coletiva, renegando experiências e diálogos, bem como diferentes pontos de vista - atuais e passados - que, de alguma forma, estão presentes para o indivíduo. As memórias locais, mesmo de maneira heterogênea, são fundamentais para a compreensão das experiências históricas.

Nesse sentido, o direcionamento das ações efetivas do acesso à informação e o direito à memória como um fator de cidadania traz consigo um valor identitário do ser humano em seu espaço e tempo, revalorizando o que se constituiu no passado da cidade e, sobretudo, as experiências e vivências de seus diversos grupos sociais. Assim, o passado, por meio da memória, pode promover a participação de todos em nossa formação histórica e na produção dos saberes de uma sociedade.

O patrimônio e a memória da sociedade comunicam e imprimem informações, sejam históricas ou culturais. Em vista disso, preservar é também garantir o acesso ao conhecimento e ampliar os mecanismos para uma sociedade democrática. Enquanto, não reconhecer os diversos grupos que constituíram e constituem a história e não criar ações efetivas para a preservação de sua memória coletiva e valorização das experiências plurais, o

acesso à informação e a cidadania ficarão restritos, além de reduzir a capacidade de fazer da sociedade um lugar para todos e da cultura do conhecimento.

CONCLUSÃO

A memória é fundamental na formação social dos indivíduos ou de uma cidade. Porém, não podemos anular que é seletiva e sua preservação ou seus esquecimentos são, muitas vezes, compostos de interesses ideológicos ou políticos. Sendo assim, está envolvida na salvaguarda da memória não apenas as interligações entre mecanismos ou instrumentos de preservação, mas também os jogos de interesses e, frequentemente, o silenciar de diversos grupos sociais.

Nesse sentido, a memória precisa ser considerada como elemento que auxilia na constituição de uma sociedade democrática e contribui para a participação popular nas decisões políticas do município. Ao reconhecermos a amplitude dos grupos sociais, com suas memórias e experiências, fazem parte da história e da identidade social da cidade, mostramos que também são importantes para a organização cultural e determinam quais ações serão favorecidas num meio social.

Portanto, podemos ter a memória como uma das essências da cidadania e democracia, permitindo a reflexão sobre o tempo passado, presente e futuro e sendo inclusiva de grupos sociais que, muitas vezes, ficaram à margem das decisões políticas e não foram considerados na escrita “oficial” da história.

Diante disso, os tombamentos dos patrimônios materiais, o registro do patrimônio imaterial e as ações legislativas para a preservação da memória coletiva têm grande relevância no cotidiano, ao carregarem consigo valores, saberes e conhecimentos.

Ao compreender que essas ações são fundamentais na construção do sujeito crítico e autônomo, exaltamos a necessidade de preservarmos nosso patrimônio por meio de políticas públicas culturais, valorização das diversas experiências e da conscientização dos cidadãos, promovendo a acuidade da apropriação dos espaços históricos.

Preservar a memória coletiva é se apropriar dos bens culturais e permitir as ocupações racionais e sustentáveis que valorizam, universalizam e democratizam a cultura. Dos pensamentos de Aristóteles (2012) sobre a memória como uma parte da alma até aos de Maurice Halbwachs (2003) que explicam o fato de todas as memórias serem fenômenos sociais, a memória sempre foi fundamental para a convivência coletiva do homem e a alteridade do indivíduo com o outro e consigo mesmo. Trata-se de pensar a memória como um dos genes da sociedade, do ser humano ou de nossas diversas instituições e reconhecer que as lembranças, os esquecimentos e os silêncios são eminentes na formação dos nossos valores, éticos, morais e/ou culturais. A memória, portanto, é reforçada com um pensamento atual que busca no passado referencial para estimular novos padrões e reflexões.

Ao compreendermos sua relevância, não podemos negligenciar a importância da preservação e nem a tratar como um fato de fetiche ou narcisismo de determinados grupos sociais ou políticos. A memória deve ser considerada como elemento capaz e fundamental para a construção da identidade social e fator de reflexão sobre nossas práticas.

Sendo assim, o poder público e a sociedade civil necessitam criar mecanismos e instrumentos para que a memória de todos os grupos sociais seja respeitada e ganhe sua representatividade nos lugares de memórias e na historiografia. Desse modo, poderemos combater aspectos de intolerância e dominação causadas pelo silenciamento de diversas memórias, além de contribuir diretamente para a formação de uma sociedade mais democrática e cidadã.

REFERÊNCIAS

AMADO, Janaína. O Grande Mentiroso: tradição, veracidade e imaginação em história oral. In __: **História**, São Paulo, n. 14, p. 125-136, 1995.

ARISTÓTELES. **Parva Naturalia**. Tradução do grego, textos adicionais e notas de Edson Bini. São Paulo: Edipro, 2012.

BARRETO, Ângela Maria. Memória e sociedade contemporânea: apontamentos e tendências. In___: **ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina**, Florianópolis, v. 12, n. 2, p. 161-176, jul./dez. 2007.

BELLOTTO, Heloisa Liberalli. **Arquivo: estudos e reflexões**. Belo Horizonte: UFMG, 2014.

_____. **Arquivos permanentes: tratamento documental**. 2. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2006.

BENJAMIN, Walter. A Obra de Arte na Era de sua Reprodutibilidade Técnica. In___: **Magia e Técnica, Arte e Política**. Ensaios Sobre Literatura e História da Cultura. São Paulo: Brasiliense, 1994. (Obras Escolhidas, v. 1).

CHAUÍ, Marilena de Souza. **Convite à filosofia**. 12. ed. São Paulo: Ática, 2000.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. Tradução Beatriz Sidou. São Paulo: Centauro, 2003.

HOBBSAWM, Eric J. **Era dos Extremos - O breve século XX: 1914-1991**. Tradução Marcos Santarrita. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. Campinas: UNICAMP, 2003.

MEINERZ, Andréia. **Concepções de experiência em Walter Benjamin**. 2008. 81 f. Dissertação (Mestrado em Filosofia) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.

NORA, Pierre. Memória: da liberdade à tirania. In___: **MUSAS: Revista Brasileira de Museus e Museologia**, Rio de Janeiro: IBRAM [online], n. 4, p. 6-10, 2009. Disponível em: <<http://www.museus.gov.br/wpcontent/uploads/2012/03/musas20120327.pdf>>. Acesso em: 22 jan. 2017.

_____. Entre memória e história: a problemática dos lugares. Tradução Yara Aun Houry. In___: **Projeto História**, São Paulo, n. 10, p. 7-27, dez. 1993.

PAOLI, Maria Célia. Memória, história e cidadania: o direito ao passado. In___: DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE SÃO PAULO. **O direito à memória: patrimônio histórico e cidadania**. São Paulo: DPH, 1992. p. 25-28.

POLLAK, Michael. Memória e identidade social. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, p. 200-212, 1992.

_____. Memória, esquecimento, silêncio. **Estudos históricos**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989

RICOUER, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Tradução Alain Fraçois. Campinas: UNICAMP, 2008.

_____. Entre mémoire et histoire. **Projet**, Paris, n. 248, 1996.

THOMPSON, Edward P. **A miséria da teoria ou um planetário de erros**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

WILLIAMS, Raymond. **Cultura e sociedade**. Tradução Leônidas H. B. Hegenberg, Octany Silveira da Mota e Anísio Teixeira. São Paulo: Nacional, 1969.

_____. **Palavras-chave**: um vocabulário de cultura e sociedade. Tradução Sandra Guardini Vasconcelos. São Paulo: Boitempo, 2007.